APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Emenda modificativa nº204/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter, a contribuir com a promoção de ações socioassistenciais e educativas através de ferramentas de: Karatê, Judô, capoeira, ginastica, Jiu-Jitsu, Dança, Modalidades Esportivas e Atividades culturais em Parauapebas, atendendo crianças e adolescentes de famílias em vulnerabilidade social , residente e domiciliado no município de Parauapebas/PA.

Interessado: SAMURAI ZEN – 09.021.952/0001-66

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços ambiental, social e educacional para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o ASSOCIAÇÃO SAMURAI ZEN, Associação Civil sem fins lucrativos de caráter desportivo, social, educacional e cultural. Atuando desde o ano 18/02/2007, sendo de extrema importância social os trabalhos, desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto

APROVADO NA SESSÃO
18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO que a Associação SAMURAI ZEN, possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto de parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n° 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8°, do Decreto n° 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a SAMURAI ZEN, no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e Fortalecimento das atividades desportivas desenvolvidas nas comunidades onde atua.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Vereador
Joel Pedro Alves

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	100100	250.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2781330752.074	Esporte, Lazer, Saúde e Qualidade de Vida	3.3.50. 41.00	100100	250.000,00
TOTAL					**250.000,00**

Vereador
Joel Pedro Alves